

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 512</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 24 JUL 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado LEONARDO FURTADO VIEIRA, ACP/Tradução, matrícula nº 13539, da Coordenação de Edição I da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Edição III da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

